

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.644/2021

DENOMINA PONTES NA COMUNIDADE DO ROSÁRIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "PONTE CARLOS BENEDITO BATISTA ALVES" a Ponte sobre o Rio Águas Claras, às margens da Rodovia do Café, próxima a Associação Pestalozzi, na sede do Município.

- Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca - ES, aos 18 de agosto de 2021.

JAILSON JOSÉ QUITQUI Prefeito Municipal